



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 021, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º Designar as servidoras Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matricula sob o n.º 005, CPF sob o n.º 033.XXX.XXX-88 como titular e, Denise Vieira Mussopapo, matricula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.XXX.XXX-68, como suplente. Já a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, matricula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.XXX.XX-79, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 003/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 003/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2025, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para orientar e auxiliar os vereadores e técnicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, nas áreas de: planejamento orçamentário, execução orçamentária, finanças, contabilidade, patrimônio, estudos técnicos, análise de limites constitucionais, dentre outras atividades correlatas.

ARTIGO 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de fevereiro de 2025.

(Signature)
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

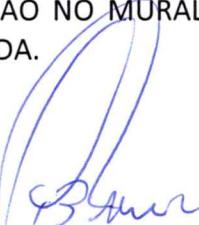
CUMPRA – SE



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul


Cristiano João Marques
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.


Ruy Fernandes Csatelo Branco
1º Secretário